



**CONTRATO TERMO ADITIVO: 049/2024**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**

**CONTRATADA: SINTESE ENGENHARIA LTDA.**

**CONTRATO DE ORIGEM: 041/2.023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/2.023**

**CONCORRÊNCIA nº 008/2.023**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO DE PASSOS, S/N – CENTRO – NAZARÉ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-82, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **SINTESE ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 54.444.971/0001-50, com sede na Rua Cabo Oswaldo José de Oliveira, 90, Bairro Jardim Maria Helena, Guarulhos/SP, neste ato representada por **LUIZ WANDERLEY GOMES**, portador do RG n.º 7.940.107-7 e inscrito no CPF/MF sob n.º 077.461.708-03, doravante denominado “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 1203/2023, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por mais 04 (quatro) meses, de 16 de agosto de 2024 até 17 de dezembro de 2024.



Com base no artigo 65, §1º, adita-se o valor do contrato em mais R\$ 181.539,06 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e seis centavos).

Para suprir as despesas do Presente Termo Aditivo, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota de reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
6661	286	011102	15.452.0012.1038.0000	4.4.90.51.00	110 000	0 01 00	181.539,06

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 31 de julho de 2.024.

---

Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

---

Luiz Wanderley Gomes  
Sintese Engenharia Ltda

### TESTEMUNHAS

---

Nome/RG

---

Nome/RG